

Processo nº 2019002633

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

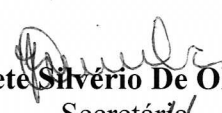
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviço de reforma e revitalização da Praça Getúlio Vargas**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Orçamento Básico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e demais projetos complementares, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou aos licitantes presentes o devido Credenciamento do Representante juntamente com os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços” que, após rubricado o mesmo e procedido a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **21.580.476/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Felipe Augusto Arcanjo Pedrosa, através da FAF Participações Eireli Epp, não apresentou atestados de capacidade técnica comprovando capacitação técnico operacional, tampouco Certidão de Acerto Técnico comprovando capacidade técnico profissional, compatível com as características do objeto da presente licitação, sendo considerada **INABILITADA**; a empresa **Época Brasil Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **08.678.038/0001-20**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sebastião Aguiar Pereira, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ **26.742.605/0001-41**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. O representante da empresa **Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda** renunciou manifestadamente o direito de recorrer e aos prazos recursais, sendo devolvido pelo Presidente o envelope de Proposta de Preços da mesma. Ato seguinte o Presidente procedeu abertura do envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços das licitantes habilitadas, que após rubricado e analisado todo o seu conteúdo constatou – se o que segue: a empresa **Época Brasil Engenharia Ltda** apresentou proposta no valor global de R\$ 508.944,50 (quinhentos e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); e a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou proposta no valor global de R\$ 484.557,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Sendo assim, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta em face do valor estimado a partir das tabelas oficiais AGETOP e SINAPI, acostados aos autos, portanto, vantajosa para o Município, a Comissão de Licitação via do presidente declarou como vencedora a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** por ofertar proposta no valor global de R\$ 484.557,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), sugerindo à autoridade superior a



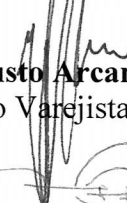
Adjudicação e Homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

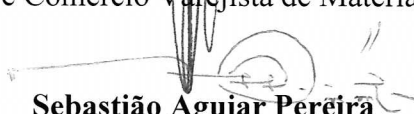

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente

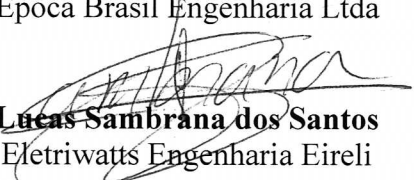

Janete Silvério De Oliveira
Secretária

Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas Presentes:


Felipe Augusto Arcanjo Pedrosa
Marpa Terraplenagem e Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda


Sebastião Aguiar Pereira
Época Brasil Engenharia Ltda


Lucas Sambrana dos Santos
Eletriwatts Engenharia Eireli